RESOLUÇÃO - DPP N.º 093/2013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 18, inciso XIX, da Lei Complementar n.º 136 de 19 de maio de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o ocupante do cargo de Agente Profissional, NEVITON CHAGAS MOREIRA DOS SANTOS, função Administrador, Classe III, Referência 01, regime de 40 horas semanais, a partir de 16/10/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de outubro de 2013.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná